

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Licitações e Contratos		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Vinícius Sobreira Braz Silva	<i>Matrícula</i>	3286
<i>E-mail da Unidade</i>	clc@trt6.jus.br / vinicius.sobreira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3440

 FABIANO
ANTONIO
MARQUES
GUEDES DA
CRUZ FILHO
05/06/2025 13:21

 VINICIUS
SOBREIRA
BRAZ
DA
SILVA
05/06/2025 16:44

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Inscrição de 02 servidores pregoeiros na Oficina Prática no Sistema ComprasGov do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica no período de 25/08/2025 a 27/08/2025				
Data pretendida para contratação ³	Agosto/2025	Valor total estimado ⁴	R\$ 6.000,00	Grau de prioridade ⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Oficina Prática no Sistema ComprasGov do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica				
Quantidade estimada	02	Unidade de medida	Participante	Valor unitário	R\$ 3.000,00
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Dayse Maria Medeiros Cunha	<i>Matrícula</i>	3454
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	dlic@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3446

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

6 O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.



4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

Com a promulgação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em abril de 2021, a gestão pública no Brasil passou a operar sob um novo marco legal, que substituiu legislações anteriores. A nova lei destaca o protagonismo das licitações e das contratações diretas eletrônicas no novo regime. O Art. 7º da Lei nº 14.133/2021 é o ponto de partida legal que fundamenta a exigência de qualificação e, por extensão, de capacitação para os agentes que atuam nas contratações públicas.

Capacitar os pregoeiros envolvidos no processo de aquisição de bens e contratação de serviços do TRT6 é fundamental, sobretudo em razão das mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), em conformidade com o Acórdão 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU). O referido acórdão determina a adoção de um programa continuado de capacitação dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis.

Marçal Justen Filho destaca que “a implantação do novo regime jurídico exige não apenas adequações normativas, mas um profundo investimento na capacitação dos agentes públicos, sob pena de ineficácia da norma” (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021*. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023, p. 102).

Dito isso, é essencial compreender a estrutura das licitações eletrônicas, incluindo o pregão, a concorrência e a dispensa eletrônica, especialmente na plataforma Compras.gov.br.

A capacitação ora demandada é indispensável para os agentes condutores da fase de seleção dos fornecedores, uma vez que eles precisam se manter atualizados e bem informados acerca das melhores práticas operacionais relacionadas ao sistema que hospeda os procedimentos de compras públicas.

O programa oferecido pelo curso ganha especial relevância para a formação dos pregoeiros do TRT6 quando divulga que vai abordar a concorrência eletrônica na prática e os critérios de julgamento que a ela podem ser associados, uma inovação no sistema Compras.gov.br e na Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC).

A concorrência eletrônica, como modalidade de licitação no sistema Compras.gov.br, é uma ferramenta essencial para a administração pública, promovendo a transparência, a competitividade e a eficiência nas aquisições. Trata-se de tema que merece especial atenção, dadas a materialidade das licitações e a importância técnica dos objetos que tramitam por tal modalidade, majoritariamente aqueles concernentes a bens e serviços especiais e obras e serviços comuns e especiais de engenharia. Portanto, a utilização plena e correta da modalidade exige um conhecimento aprofundado e prático por parte dos servidores/pregoeiros envolvidos.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos. etc.



Registre-se, por oportuno, o PCA2025 deste Regional traz demandas que possivelmente exigirão a utilização da modalidade concorrência eletrônica.

Por fim, é de se ressaltar que a participação presencial no evento proporciona a construção de networking e a troca de experiências entre os participantes. Dúvidas comuns podem ser compartilhadas e resolvidas coletivamente, e boas práticas de outras instituições podem ser absorvidas. Uma oficina presencial permite a realização de exercícios práticos simulados no sistema, com acompanhamento direto do instrutor, identificando e corrigindo erros de forma imediata. A interação direta, a possibilidade de sanar dúvidas complexas e a prática orientada são cruciais para que o potencial máximo da oficina sobre o sistema seja alcançado.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Destaque para as demandas (DFD's) previstas no PCA2025 deste Regional que possivelmente exigirão a utilização da modalidade concorrência eletrônica:

- Proad n° 23.468/2024;
- Proad n° 23.526/2024;
- Proad n° 23.465/2024; e
- Proad n° 23.438/2024.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação contribuirá para a capacitação e desenvolvimento dos Pregoeiros envolvidos na operacionalização, análise, julgamento e tomada de decisões quando da

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



atuação e condução dos certames e dos processos para aquisição/contratação de serviços.

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

7 – Restrições (se houver)⁹

Limitação de prazo: Período 25/08/2025 a 27/08/2025

Vinícius Sobreira Braz Silva
Coordenadoria de Licitações e Contratos

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto. PROAD n. 13283/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.11100.00007: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>